



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO Nº. 189/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA VANDERLEI M. DE FARIAS - ME.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **VANDERLEI M. DE FARIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.873.157/0001-24, com sede na cidade de Andirá/PR, Rua Anísio Seba, 590, Timburí, CEP: 86.380-000, neste ato representado por **VANDERLEI MENINO DE FARIAS**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º 038.568.279-43, celebram Primeiro de Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021.

Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Auto Elétrica para veículos da froa municipal, conforme as especificações contidas no Anexo I, da licitação na modalidade Concorrência nº 05/2021.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

Alteração na Ata de Registro de Preços nº184/2021, Mapa de Preços e na Classificação por Fornecedor e as demais partes que constam os valores dos serviços do vencedor citado neste apostilamento referente a Concorrência nº 05/2021, fazem parte do contrato:

#### 1. MAPA DE PREÇOS

##### Onde se lê:

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios.

##### Passa se ler:

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios. **Observação: o valor do serviço de alinhamento será por veículo, os demais serviços será por roda.**

#### 2. CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

##### Onde se lê:

Serviço de alinhamento de veículo tipo Leve .....Preço Unitário R\$ 76,00  
Serviço de alinhamento de veículo tipo Médio .....Preço Unitário R\$ 100,00  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Leve.....Preço Unitário R\$ 56,00  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Médio...Preço Unitário R\$ 84,00

Serviço de Cambagem de veículos tipo Leve.....Preço Unitário R\$ 98,00  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Médio.....Preço Unitário R\$ 157,00  
Serviço de Caster em veículos.....Preço Unitário R\$ 133,00

**Passa se ler:**

Serviço de alinhamento de veículo tipo Leve .....Preço Unitário **RS 42,00**  
Serviço de alinhamento de veículo tipo Médio .....Preço Unitário **RS 63,00**  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Leve.....Preço Unitário **RS 25,00**  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Médio...Preço Unitário **RS 49,00**  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Leve.....Preço Unitário **RS 57,00**  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Médio.....Preço Unitário **RS 110,00**  
Serviço de Caster em veículos.....Preço Unitário **RS 50,00**

**3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Onde se lê:**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.320,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais).

**Passa se ler:**

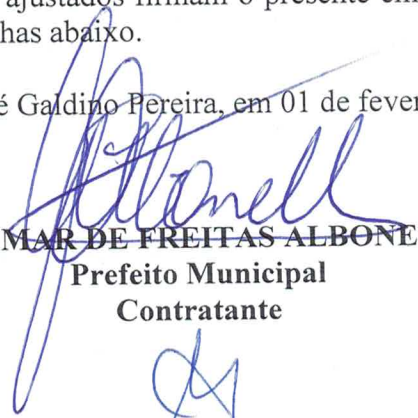
1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **RS 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.**

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.


E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VANDERLEI MENINO DE FARIAS**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
Helder H. F. Moreno  
RG:10.982.392-9 SSP/PR

  
Tiago S. Rodrigues  
RG:11.084.905-2 SSP/PR



FF  
ME

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO N.º 189/2021,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A  
EMPRESA VANDERLEI M. DE FARIAS - ME.

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a VANDERLEI M. DE FARIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.873.157/0001-24, com sede na cidade de Andirá/PR, Rua Anísio Seba, 590, Timburí, CEP: 86.380-000, neste ato representado por **VANDERLEI MENINO DE FARIAS**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o n.º 038.568.279-43, celebram Primeiro de Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2021.**

Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Auto Elétrica para veículos da frota municipal, conforme as especificações contidas no Anexo I, da licitação na modalidade Concorrência n.º 05/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

Alteração na Ata de Registro de Preços n.º 184/2021, Mapa de Preços e na Classificação por Fornecedor e as demais partes que constam os valores dos serviços do vencedor citado neste apostilamento referente a Concorrência n.º 05/2021, fazem parte do contrato:

**MAPA DE PREÇOS**

**Onde se lê:**

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios.

**Passa se ler:**

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem de veículos leves e médios. **Observação: o valor do serviço de alinhamento será por veículo, os demais serviços será por roda.**

**CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**Onde se lê:**

Serviço de alinhamento de veículo tipo Leve .....Preço Unitário R\$ 76,00  
Serviço de alinhamento de veículo tipo Médio .....Preço Unitário R\$ 100,00  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Leve.....Preço Unitário R\$ 56,00  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Médio...Preço Unitário R\$ 84,00  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Leve.....Preço Unitário R\$ 98,00  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Médio.....Preço Unitário R\$ 157,00  
Serviço de Caster em veículos.....Preço Unitário R\$ 133,00

**Passa se ler:**

Serviço de alinhamento de veículo tipo Leve .....Preço Unitário **RS 42,00**  
Serviço de alinhamento de veículo tipo Médio .....Preço Unitário **RS 63,00**  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Leve.....Preço Unitário **RS 25,00**  
Serviço de Balanceamento de veículo tipo Médio...Preço Unitário **RS 49,00**  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Leve.....Preço Unitário **RS 57,00**  
Serviço de Cambagem de veículos tipo Médio.....Preço Unitário **RS 110,00**  
Serviço de Caster em veículos.....Preço Unitário **RS 50,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Onde se lê:**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.320,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais).

**Passa se ler:**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **RS 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.**

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de fevereiro de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:FB9BC882**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2022. Edição 2451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>